



REPRESENTAÇÃO Nº 49/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1039/2026
Protocolado em: 08/07/2026
13:11:50

Solicita à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais e à Delegacia da Polícia Federal responsável pela região a realização de estudos técnicos visando à implantação do serviço de emissão de passaportes no Posto de Identificação do Município de Carandaí/MG, para atendimento à população dos municípios da região do Campo das Vertentes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada à **Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais e à Delegacia da Polícia Federal responsável pela região**, solicitando a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a implantação do serviço de atendimento para **confecção e emissão de passaportes** no Posto de Identificação do Município de Carandaí/MG.

A presente solicitação tem por objetivo ampliar o acesso da população aos serviços prestados pela Polícia Federal, aproveitando a estrutura já existente do Posto de Identificação, que atualmente realiza atendimentos relacionados à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN).

A implantação desse serviço beneficiará diretamente os moradores dos municípios que compõem a região do Campo das Vertentes e entorno, abrangendo **Alfredo Vasconcelos, Antônio Carlos, Barbacena, Barroso, Capela Nova, Caranaíba, Carandaí, Desterro do Melo, Ibertyoga, Ressaquinha, Santa Bárbara do Tugúrio, Senhora dos Remédios, Carrancas, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Lavras, Luminárias, Nepomuceno, Ribeirão Vermelho, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Dolores de Campos, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ritópolis, Santa Cruz de Minas, Santana do Garambéu, São João del-Rei, São Tiago e Tiradentes**.

A descentralização desse atendimento proporcionará maior comodidade à população, reduzindo deslocamentos para outras cidades, diminuindo custos de viagem e ampliando o acesso aos serviços públicos federais, especialmente para cidadãos que necessitam da emissão de passaporte para viagens, estudos, intercâmbios, trabalho ou outras finalidades.

Ressalta-se que o Município de Carandaí possui localização estratégica e fácil acesso pelas rodovias federais e estaduais, o que o torna um ponto adequado para atender não apenas sua população, mas também os diversos municípios da região do Campo das Vertentes, contribuindo para a descentralização e maior eficiência na prestação desse importante serviço público.

Diante da relevância social da demanda, solicita-se que a **Superintendência Regional da Polícia**





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Federal em Minas Gerais e a **Delegacia da Polícia Federal responsável pela região** analisem a viabilidade técnica e administrativa da implantação do serviço de emissão de passaportes no Município de Carandaí, em benefício de toda a população regional.

Carandaí/MG, 08 de julho de 2026.

Gilmar Antônio dos Santos
Vereador

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **6NPNK-LSHH3-EEGRS-VVQRK-SHLHZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 49/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 08/07/2026 12:36:33

Hash Interno: mzp5itixrqgpoh7nqa2gkksba2prd8x8jgiowkxx



Chave de Verificação

6NPNK-LSHH3-EEGRS-VVQRK-SHLHZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	08/07/2026 12:37:53

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **6NPNK-LSHH3-EEGRS-VVQRK-SHLHZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

